**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_2021**

**“Confere o Título de Cidadã Sumareense a “****Dra. Ana Maria da Silva Oliveira.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º** Fica conferido o Título de Cidadã Sumareense à **Dra. Ana Maria da Silva Oliveira.**

**Art. 2º** O título de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

**Art. 3º** Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 17 de novembro de 2021.



**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR -PL**

**JUSTIFICATIVA**

 A advogada Ana Maria é natural de Cedro/PE, localizado no sertão pernambucano, filha dos agricultores **Joaquim Afonso da Silva** e **Diva Barros da Silva** (*in memorian*). Iniciou seus estudos com sete anos de idade, devido à falta de oferta de educação escolar no município onde nasceu, porém desde então não parou mais de estudar, sendo que nunca repetiu de ano.

 Com 19 anos de idade, por ter cursado o antigo Magistério, passou em 1° lugar no concurso público municipal da sua cidade de origem, se tornando professora do ensino fundamental, logo em seguida cursou a faculdade de Pedagogia e atuou por 10 anos como docente da rede municipal do referido município.

 No ano de 2002, após casar-se, passou a residir no município de Sumaré/SP, no bairro Pq. Salerno, onde reside atualmente, ou seja, 19 anos residindo nessa tão amada cidade das orquídeas. No decorrer deste período, foi possível acompanhar o desenvolvimento desta cidade, uma vez que, quando passou a morar no bairro Salerno, ele sequer tinha asfalto, diferente do progresso que tem nos dias atuais.

 No município de Sumaré, a então professora Ana Maria, passou a fazer parte do quadro de funcionários da Secretaria Estadual de Educação, atuando no programa Escola da Família e também como docente na rede estadual de ensino.

 No ano de 2009, após passar por toda a etapa de escolha dos conselheiros tutelares (prova escrita + eleição por voto direto), se tornou uma das Conselheiras Tutelares de Sumaré no mandato de 2009 a 2012, sendo reeleita para o mandato seguinte (2013 a 2016). Ou seja, a advogada Ana Maria foi Conselheira Tutelar de Sumaré por dois mandatos seguidos, cumprindo assim com a função de zelar pelos direitos da criança e do adolescente (infância e juventude) de Sumaré/SP.

 Atuando na função de Conselheira Tutelar, a então professora Ana Maria identificou-se com a área de Direito, fato este que a levou a cursar Direito na Faculdade Anhanguera de Campinas, sendo aprovada no exame da OAB no último semestre do curso. Como ato contínuo, Dr. Ana Maria cursou especialização “lato sensu” em Direito e Processo do Trabalho Pós Reforma com título de Mestrado em Execução Trabalhista. Atualmente trabalha como advogada em seu escritório.

 Dra. Ana Maria da Silva Oliveira é uma cidadã sumareense, visto que reside no município a mais de 19 anos, a qual foi muito bem acolhida, em razão disso foi coadjuvante e continua sendo para o bem estar social e humanitário do município, visando o seu desenvolvimento. É uma pessoa idealizadora e tem orgulho de suas origens. Costuma empregar força, empenho e determinação, com o objetivo de conseguir melhores resultados em tudo o que se dispõe a fazer.

 Por isso, é com grande emoção que este parlamentar submete aos nobres pares a apresentação deste Decreto Legislativo que confere o título de cidadão de nossa cidade a **Dra. Ana Maria da Silva Oliveira.**

Sala de Sessões 17 de novembro 2021



**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR -PL**